



PORTARIA Nº 747/2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a justificativa da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art.1º - PRORROGAR – o Contrato de Trabalho dos servidores abaixo relacionados, pelo período de 02 de julho a 15 de dezembro de 2021.

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Karla Cristiane Valério Silva	Enfermeira	2013041
Adriana Soares de O. Albuquerque	Aux. de Serv. Gerais	210078
Alberto Gomes da Silva	Aux. de Serv. Gerais	210077
Ana Cecília Abreu dos Santos	Aux. de Serv. Gerais	210085
Ana Lúcia Alexandre de Lima	Atendente	210092
Anália Cavalcante de Miranda	Atendente	210093
Andrelina Siqueira Cavalcante	Atendente	210089
Angela Feitosa da Silva	Atendente	210094
Antonieta Karla de C. Araújo	Enfermeira	210101
Antonio Samuel dos Anjos	Motorista	210095
Benedito Marques da Silva	Aux. de Serv. Gerais	210086
Bruno Rafael Muniz Barreto	Aux. de Serv. Gerais	210082
Carlos Augusto Basto dos Anjos	Motorista	210096
Carlos Graciliano T. de Almeida	Médico	210100
Claudemir José de Melo Bezerra	Atendente	210090
Cleonice Omena Enes	Aux. de Serv. Gerais	210087
Cynthia Maria Tenório Barros	Enfermeira	210102
Dassaevy Cerqueira T. de Almeida	Agente C. de Saúde	210140
Denise Leite Tavares	Agente C. de Saúde	210141
Dilson José Tenório Guimaraes	Motorista	210218
Eledija Teixeira Avelino Farias	Atendente	210130
Edson Ferreira de Carvalho	Motorista	210119
Elizabeth França dos S. Almeida	Aux. de Serv. Gerais	210083
Eraldo Ferreira da Silva	Motorista	210120
Erenielly Catarina F. Camilo	Atendente	210150
Fernanda Cristina Cavalcante da Silva	Atendente	210091





Francisco de Assis da Silva Pereira	Aux. de Serv. Gerais	210151
Geraldo Soares da Silva Neto	Motorista	210121
Iolanda da Silva Aragão	Agente Administrativo	210143
Ivaneide Ferreira da Silva	Atendente	210131
Jasiel Vicente de P. Albuquerque	Motorista	210122
Jazon Barros de Oliveira	Técnico de Enfermagem	210146
Jhenifer Scarlate Rocha Santos	Agente Administrativo	210144
José Fernando Vilela Cordeiro	Motorista	210127
José Luiz Amaro da Silva	Motorista	210125
José Ricardo da Silva	Motorista	210097
Josefa Maria Alves da Silva	Aux. de Serv. Gerais	210103
Joselma Medeiro dos Santos	Aux. de Serv. Gerais	210152
Josenildo Antonio Pascoal da Silva	Motorista	210126
Jucelandia Tavares Venancio	Aux. de Serv. Gerais	210104
Juliana Izidio da Silva Deodato	Aux. de Serv. Gerais	210153
Liselma dos Santos Marques	Aux. de Serv. Gerais	210154
Luana da Silva Alves	Aux. de Enfermagem	210147
Marcone Ricardo H. Marinho	Motorista	210124
Maria Celsiene de Oliveira	Atendente	210170
Maria Cintia da Silva Gois	Atendente	210132
Maria da Conceição de Gois Pereira	Aux. de Serv. Gerais	210155
Maria das Dores Oliveira da Silva	Aux. de Serv. Gerais	210156
Maria Eduarda Ferreira de Souza	Atendente	210133
Maria Eliane Possidonio dos Santos	Aux. de Serv. Gerais	210105
Maria Josilma da Silva P. Leite	Agente C. de Saúde	210142
Maria Luciana Alves Viana	Aux. de Serv. Gerais	210106
Maria Zuleide Santana de Oliveira	Aux. de Serv. Gerais	210107
Marisonia dos Santos Marques	Atendente	210134
Marluce Alves de Lima	Atendente	210135
Michelle da Silva Aragão	Aux. de Serv. Gerais	210108
Moacir Correia Ferro	Motorista	210123
Patricia Apolinário da Silva	Agente Administrativo	210145
Polyanna Alves Freire	Aux. de Serv. Gerais	210157
Rafaelle Silva Soares	Atendente	210129
Renata Catiele C. B. de Albuquerque	Aux. de Serv. Gerais	210109
Sandra Rafaela Silva Siqueira	Aux. de Serv. Gerais	210110
Shilene Francisca Tavares de	Atendente	210136





Lima		
Valdenice Soares da Cruz	Agente C. de Saúde	210455
Welligton José da Silva	Motorista	210128
Williana da Silva Gonçalves	Atendente	210137
Zaquel Enyo Pinto Firmino	Enfermeiro	210148

Art. 2º - Tudo nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei Municipal nº 1.172/1999.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 02/07/2021.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 16 de Julho de 2021.

João Lucas da Silva Cavalcante
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 16 de Julho de 2021.

Luis Henrique Crespo de Matos
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

